

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

3

Projeto de Lei nº 002479/2006

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 00957/2006

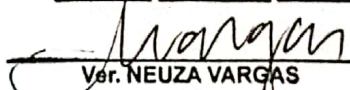
Data: 19/05/2006

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 15.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

APROVADO
Em <u>29/105/06</u>
 Ver. NEUZA VARGAS Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

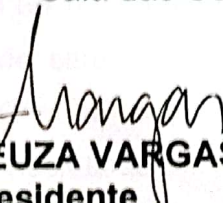
A T O Nº 00983/2006

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2479, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Verª. NEUZA VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2479 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2006.


VERª. NEUZA VARGAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de maio de 2006


Ver. PAULO MACHADO
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



Butiá, 19 de maio de 2006.

SENHORA PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Senhora Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial ora solicitado tem como finalidade a criação de rubrica para obras e instalações, visando melhorias do espaço físico da Prefeitura Municipal, para que as diversas Secretarias possam atender a demanda da comunidade de forma eficiente, bem como, para execução de seus Programas. Informamos, também, que na Prefeitura não existe sala de reuniões, que existem setores que não possuem sala própria, e em muitos departamentos o espaço físico é pequeno para a organização e o acondicionamento de materiais.

Em especial, a Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social possui uma grande carência de espaço físico para atender adequadamente os seus programas. Com a construção das novas salas, será disponibilizado espaço adequado a essa Secretaria.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

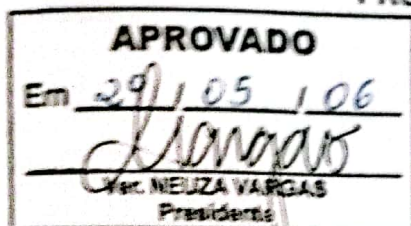
Atenciosamente,



[Handwritten signature]
SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2479/06



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 15.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 15.000,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 15.000,00
Projeto 1.013 – Ampl., Reforma e/ou Melhorias nos Prédios da Adm. em Geral.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00. – Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 15.000,00

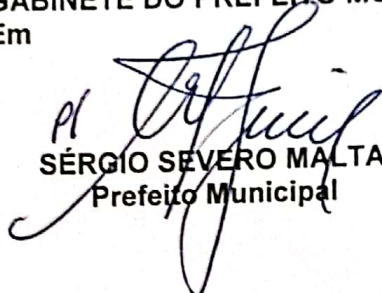
Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 3.000,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 3.000,00
Projeto 1.013 – Ampl., Reforma e/ou Melhorias nos Prédios da Adm. em Geral.....	R\$ 3.000,00
3.390.30.00.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS.....	R\$ 5.000,00
U.Orç. 03 – Fundo de Desenvolvimento Econômico.....	R\$ 5.000,00
Atividade 2.142 – Modern. e Manut. do Fundo Desenv. Econômico.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. TURISMO, DESP. E COMUNICAÇÃO – EDTC.....	R\$ 2.000,00
U.Orç. 01 – Equipe Munic. Turismo, Desp. E Comunicação – EDTC.....	R\$ 2.000,00
Atividade 2.083 – Coordenação e Manutenção da Equipe.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ASSIST. SOCIAL.....	R\$ 5.000,00
U. Orç. 01 – Sec. MUn. de TRaba., Cidad. e Assistência Social.....	R\$ 5.000,00
Projeto 1.057 – Equipar e Modernizar a Secretaria.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00. – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 15.000,00



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

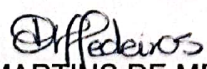
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

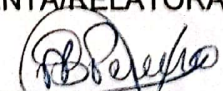
Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2479/2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00, por redução de dotação, manifestamo-nos pela apreciação, considerando que em consonância a legislação vigente.

É o parecer. À apreciação

Butiá, maio de 2006.


Ver^a. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA/RELATORA


Ver. MAURICINHO
SECRETARIA


Ver. OLIVEIRA PENA BRANCA
INTEGRANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutiá@terra.com.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**

Processo n.º: 00957/2006
Referência: 2479/2006

PARECER

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor R\$15.000,00, por redução de dotação.

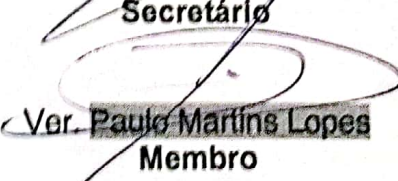
Este Projeto é importante sua aprovação pois esses valores vem contribuir na melhoria de instalações nas Secretarias que carece para atender as demandas da comunidade

Somos favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei.

Butiá, 29 de maio de 2006.


Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator


Ver. Dedé Tintas
Secretário


Ver. Paulo Martins Lopes
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ



OF. GP. Nº 148//2006

Butiá, 22 de maio de 2006.

SENHORA PRESIDENTE:

Ratifico os Projetos nº 2477/06, 2478/06, 2479/06, 2480/06, que deram entrada nessa Casa Legislativa no dia 19/05/2006, encaminhado pelo Secretário Municipal Administração, Senhor Everton Pereira Ribeiro

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal



Exma. Sr^a.
Ver^a. NEUZA VARGAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereadora Irani Martins de Medeiros
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

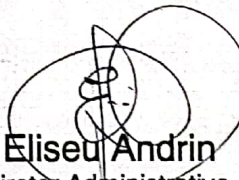
PROCESSO Nº 00957/2006.

OBJETO: Projeto de Lei nº 002479/2006 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R\$ 15.000,00, por redução de dotação.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

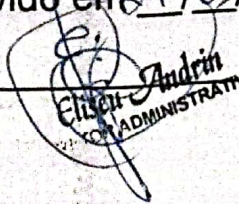
Butiá, 23 de maio 2006.


Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 23/05/2006

Por: 

Devolvido em 29/05/06

À: 
Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereador Paulo Machado
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

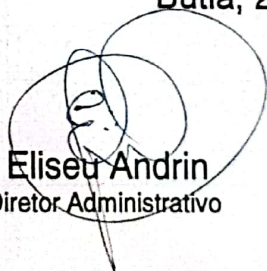
PROCESSO Nº 00957/2006.

OBJETO: Projeto de Lei nº 002479/2006 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R\$ 15.000,00, por redução de dotação.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 23 de maio 2006.

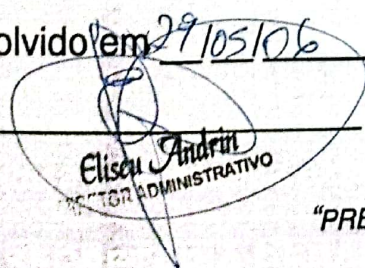

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 23/05/06

Por: _____

Devolvido em 29/05/06

A: _____


Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"